

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT

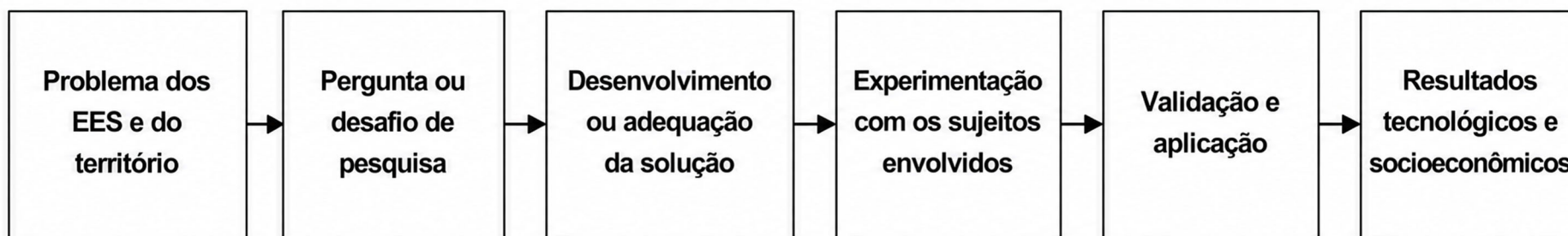
PROGRAMA NACIONAL DE INCUBADORAS TECNOLÓGICAS DE COOPERATIVAS POPULARES (PRONINC) / 2026

ANEXO IV – DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DA ANÁLISE DE MÉRITO

Este anexo orienta a elaboração e a avaliação das propostas. Os cinco critérios devem ser lidos em conjunto para verificar se a proposta apresenta condições de desenvolver ou adaptar, experimentar, validar e aplicar uma solução tecnológica voltada à economia solidária, com participação dos sujeitos e atores dos territórios.

1. Percurso metodológico da proposta

1.1. A proposta deve demonstrar, de forma clara e coerente, o percurso abaixo:



2. Critérios e subcritérios

2.1. A tabela apresenta a pergunta central de cada critério e os aspectos que deverão orientar tanto a elaboração quanto a avaliação da proposta.

Critério	Pergunta central	Subcritérios
1- Avaliação Geral Peso 5	A proposta identifica um problema relevante e apresenta um caminho consistente para desenvolver uma solução tecnológica voltada à economia solidária?	1.1 Aderência ao objeto e às áreas de interesse: aderência da proposta ao objeto da Chamada e a pelo menos uma das áreas de interesse previstas no item 1.3 do edital, especialmente quanto ao desenvolvimento ou à adaptação de soluções tecnológicas para fins de economia solidária, aplicáveis aos EES. 1.2 Alinhamento aos princípios da economia solidária: incorporação, ao objeto, ao contexto e à natureza da proposta, dos princípios da cooperação, da autogestão, da participação democrática e do desenvolvimento territorial sustentável, na concepção, no desenvolvimento e na aplicação da solução tecnológica. 1.3 Definição do problema e da solução tecnológica: clareza, relevância e fundamentação do problema e das necessidades dos EES e dos territórios, bem como adequação da solução tecnológica proposta. 1.4 Percorso de pesquisa e desenvolvimento: consistência do caminho entre o desenvolvimento da solução, sua experimentação, validação e aplicação. 1.5 Coerência da proposta: encadeamento lógico e compatibilidade entre problema, objetivos, metodologia, metas, atividades, cronograma, orçamento, entregas e resultados esperados.
2 - Impactos / resultados / sustentabilidade Peso 5	A proposta permite verificar os resultados da solução, sua reaplicação e sua continuidade após o projeto?	2.1 Resultados e entregas: definição clara dos produtos, processos, métodos, conhecimentos, protótipos, sistemas ou outras soluções a serem desenvolvidas, bem como dos indicadores e dos meios de verificação que permitam acompanhar e aferir o alcance dos resultados e das entregas previstos. 2.2 Experimentação e validação: definição dos locais, participantes, procedimentos e parâmetros que serão utilizados para testar e validar a solução.

		2.3 Resultados para a economia solidária: contribuição esperada para os EES, o trabalho, a renda, a autogestão, a sustentabilidade econômica e ambiental e o desenvolvimento dos territórios. 2.4 Difusão e reaplicação: possibilidade de sistematização, apropriação, adaptação, validação e implementação da solução por outros EES, redes ou territórios, observadas as especificidades dos novos contextos territoriais ou socioprodutivos. 2.5 Continuidade após o projeto: condições para utilização, manutenção, atualização e continuidade da solução pelos sujeitos e pelas organizações envolvidos após o término do financiamento.
3 - Capacidade Institucional e Equipe Peso 4	A equipe e as estruturas institucionais envolvidas reúnem as competências, a experiência e a capacidade necessárias para executar todas as etapas da proposta?	3.1 Qualificação e experiência da equipe: formação e experiência científica, tecnológica, de extensão e de gestão da equipe responsável. 3.2 Experiência em economia solidária e atuação territorial: experiências comprovadas da equipe em EES, cooperativismo, autogestão, tecnologias sociais e processos participativos. 3.3 Capacidade institucional da ICT, do NIT e da incubadora: estrutura, experiência e capacidade de atuação em incubação, pesquisa, extensão, inovação, gestão da política de inovação e apoio aos EES, considerando a adequação à proposta e a complementaridade entre suas atuações no projeto. 3.4 Capacidade de gestão e execução de projetos: experiência da equipe na gestão e execução de projetos de complexidade compatível com a proposta, considerando planejamento, coordenação, acompanhamento e cumprimento de metas e prazos. 3.5 Organização da equipe: adequação da distribuição de responsabilidades e da dedicação dos integrantes às metas e atividades previstas.
4 - Parcerias previstas Peso 4	Os EES e os demais atores dos territórios participarão efetivamente da pesquisa e do desenvolvimento da solução?	4.1 Pertinência dos parceiros: relação dos parceiros com o problema, os sujeitos e os territórios abrangidos. 4.2 Participação dos sujeitos da economia solidária: participação dos EES e de suas organizações na definição do problema, no desenvolvimento, na experimentação e na validação da solução. 4.3 Contribuição dos parceiros: conhecimentos, experiências, estruturas, recursos, capacidade de mobilização e competências institucionais aportados ao projeto, incluindo, quando

		pertinente, prospecção tecnológica, gestão da inovação, propriedade intelectual, transferência e difusão de tecnologia. 4.4 Divisão de responsabilidades: clareza das funções de cada parceiro nas metas e atividades. 4.5 Governança e tomada de decisões: mecanismos de participação dos parceiros, dos EES e dos demais sujeitos dos territórios no acompanhamento, na governança e nas decisões do projeto.
5 - Orçamento Peso 3	Os recursos solicitados são necessários e suficientes para executar todas as etapas previstas?	5.1 Relação com a proposta: correspondência das despesas com a metodologia, as metas e as atividades. 5.2 Cobertura das etapas do projeto: previsão de recursos para diagnóstico, desenvolvimento, experimentação, validação, aplicação e acompanhamento da solução. 5.3 Adequação às condições de execução: previsão dos meios necessários ao trabalho de campo e à participação dos EES e dos demais atores dos territórios. 5.4 Distribuição dos recursos: equilíbrio entre equipe, bolsas, equipamentos, materiais, serviços e demais despesas. 5.5 Dimensionamento e justificativa: compatibilidade dos valores e quantitativos com as necessidades do projeto e qualidade das justificativas apresentadas.

2.2. **Nota máxima no critério 1 - Avaliação Geral:** por seu caráter integrador, o critério 1 somente poderá receber nota 5 se os critérios 2 a 5 também receberem nota 5; caso contrário, sua nota máxima será 4,5.

2.3. A nota 5 nos critérios 2 a 5 não assegura a nota máxima no critério 1, que também dependerá do atendimento integral aos seus subcritérios.

2.4. **Nota eliminatória no critério 5 - Orçamento:** a proposta que receber nota 1 no critério 5 - Orçamento será eliminada, independentemente da nota global obtida.

www.finep.gov.br SAC :: sac@finep.gov.br | Ouvidoria :: falabr.cgu.gov.br :: ouvidoria@finep.gov.br

Rio de Janeiro
Praia do Flamengo, 200.
1º, 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, 9º, 13º e 24º andares – CEP 22210 -910 Rio de Janeiro – RJ
t. (21) 2555-0330

3. Orientações para atribuição de notas

3.1. Cada um dos cinco critérios de mérito é composto por cinco subcritérios. Os subcritérios deverão ser avaliados conforme os seguintes graus de atendimento:

Grau de atendimento	Pontuação	Descrição
Atende	1,0	O aspecto avaliado está apresentado de forma clara, consistente e adequada à proposta.
Atende parcialmente	0,5	O aspecto avaliado está presente, mas apresenta lacunas, limitações ou detalhamento insuficiente.
Não atende	0,0	O aspecto avaliado está ausente, não pode ser verificado ou não é adequado à proposta.

3.2. A nota de cada critério corresponderá à soma das pontuações atribuídas aos seus cinco subcritérios, observado o limite mínimo de 1 e o limite máximo de 5. Quando a soma das pontuações for igual a 0 ou 0,5, será atribuída nota 1 ao critério.

3.3. A nota global da proposta corresponderá à média ponderada das notas obtidas nos cinco critérios e será calculada pela seguinte fórmula:

Nota global = $[(N1 \times 5) + (N2 \times 5) + (N3 \times 4) + (N4 \times 4) + (N5 \times 3)] \div 21$, em que N1 a N5 correspondem às notas atribuídas aos critérios 1 a 5.